



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 35 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **REGINALDO DI STEFANO**, portador do CPF nº 151.734.148-55 e **PAULO FLORIANO DO PRADO**, portador do CPF 351.762.128-54, para dirigirem o carro oficial da Câmara Municipal de Mongaguá, nos termos da Lei Complementar nº 069/2023 que, dentre outras providências, acrescentou o artigo 20-A à Lei Complementar nº 060/2022.

Art. 2º Em razão dessa função, os servidores do artigo anterior perceberão gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus salários-bases.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 23 de fevereiro de 2023.



SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE



Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário



Paulo Henrique Martins
2º Secretário